

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e quinze, nomeados pela Portaria nº 197, de 21/03/2014, componentes da Comissão para recebimento definitivo dos prédios construídos na Universidade Federal de São João del Rei - UFSJ, abaixo assinados, após vistoria realizada, constatamos que os serviços de execução da obra de cobertura e aquecimento da piscina no Campus Tancredo de Almeida Neves Contrato 584/2011 e respectivos termos aditivos, foram realizados em conformidade com as especificações técnicas, de acordo com o prazo estabelecido sendo todas as formalidades legais atendidas. Desta forma, reiteramos o termo circunstanciado ocorrido em 06/09/2012 e pelo presente **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**, damos por aceitos todos os serviços executados pela Firma Contratada. Neste ato a firma contratada declara desistir de qualquer direito a reclamação sobre a matéria do aludido contrato e eventuais aditamentos, ressalvada a existência de possíveis pendências, aqui registradas. Ainda, dá plena, geral e irrevogável quitação à UFSJ, não ficando, entretanto, isenta de responsabilidade nos termos do artigo nº 618 do Código Civil.

Segue abaixo relatório de prazos e valores:

• Data de início contratual	14/12/2011
• Prazo contratual	120 dias corridos
• Data de término contratual	12/04/2012
• Dilações Concedidas	150 dias corridos
• Nova data de término	09/09/2012
• Valor contratual	R\$ 425.511,28
• T.A Serviços N.1	<u>R\$ 104.830,51</u>
• Valor total do contrato	R\$ 530.341,79

Ficam registrados os seguintes dados relativos a obra:

- 1) Contrato: 584/2011
- 2) Obra: Serviços de execução de cobertura e aquecimento da piscina do Campus Tancredo de Almeida Neves
- 3) Contratada: Visual Artefatos de Alumínio Ltda
- 4) Valor do contrato: R\$ 425.511,28
T.A. de Serviços: R\$ 104.830,51
Valor total do contrato.....R\$ 530.341,79
- 5) Observância dos prazos previstos:
 - a) Prazo Contratual - 120 dias corridos

Início: 14/12/2011 Término: 12/04/2012
 - b) Prorrogações Concedidas: 150 dias, por motivos de serviços extras e outros justificados nos aditivos.
 - c) Data estabelecida para entrega dos serviços: 09/12/2012
 - d) Data efetiva da entrega dos serviços: 06/09/2012
 - e) Recebimento Provisório: 06/09/2012
- 6) Existência de pendências com relação ao recebimento definitivo da obra, reajustamento ou acertos de qualquer natureza:

Sim ()
Não (X)

7) Existência de multa contratual:

Sim ()
Não (X)

8) Manifestação sobre a qualidade da obra:

Ótima Qualidade ()
Boa Qualidade (X)
Aceitável ()
Ruim ()

9) Atendimento e desempenho da firma contratada:

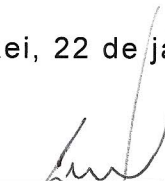
Ótimo ()
Bom (X)
Aceitável ()
Ruim ()

10) A obra ou serviço foi executado obedecendo às normas em vigor em cumprimento integral ao contrato:


Sim (X)
Não ()

Nada mais havendo a registrar, assinamos o presente Termo, conforme art. 73 da Lei 8.666/93.

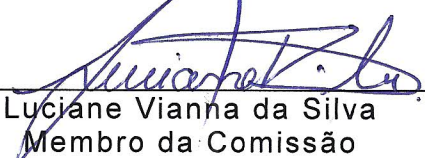
São João del-Rei, 22 de janeiro de 2015



Luiz Carlos Campos
Presidente da Comissão/UFSJ




Fábio Chaves
Membro da Comissão



Luciane Vianna da Silva
Membro da Comissão



Sérgio Luiz Fernandes Meloni
Membro da Comissão



Edirlaine Maria Celestina de Paula
Visual Artefatos de Alumínio Ltda